

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 380/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes** Matrícula: **432972**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1523/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas -TO**, no período de **06/03/2026**, tendo como finalidade a participação do curso de jornalismo no Encontro Nacional de Ensino de Jornalismo (ENEJor) e nas atividades promovidas pela Associação Brasileira de Ensino de Jornalismo (ABEJ), constitui ação estratégica para o fortalecimento acadêmico, institucional e científico da graduação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.06
14:55:08 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 06 MAR 2026

Riane